

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná—DIOEMS

Segunda-Feira, 18 de Julho de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1148

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

LEI N.º 2099/2016

Autoriza o Poder Executivo Municipal de Dois Vizinhos, a alterar a denominação de ruas. A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Altera a denominação das ruas abaixo descritas:

Nome Atual	Loteamento	Nova denominação
Rua Grécia	Cazella	Rua Irma Romancini
Rua Jerusalém	Cazella	Rua Ivo Sgarbi

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, 55º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cod197439